



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-feira 15 de Fevereiro de 2023 - Ano XI - Edição 2392 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 1213001/2022

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Engenharia para implantação de Quadra de Futebol Society no Município de Nova Cruz/RN, Contrato de Repasse 01079020-29/2021, SIAFI 916966/2021, SICONV 032997/2021, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 09h30min, sala de licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 48/2022, composta pela Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário, Joemir Alves da Silva Junior - Membro para dar início ao levantamento dos protocolos de entrega de envelopes realizados até o horário da sessão e ao CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar da Licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 02/2023, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Engenharia para implantação de Quadra de Futebol Society no Município de Nova Cruz/RN, Contrato de Repasse 01079020-29/2021, SIAFI 916966/2021, SICONV 032997/2021, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. Dando continuidade, verificou-se que manifestaram interesse em participar do presente certame as empresas abaixo relacionadas:

Licitante	Representante
<b>Razão Social / CNPJ / CPF</b>	<b>Nome / Identidade / Emissor</b>
RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP / 10.458.681/0001-90	Não compareceu
H & M CONSTRUÇOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	Não compareceu
CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI -EPP / 12.607.846/0001-73	Não compareceu
ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI / 18.716.666/0001-06	Não compareceu
LA ENGENHARIA E LOCACOES / 24.621.931/0001-75	Não compareceu
JOSE CREZIO LOPES FILHO / 23.304.039/0001-06	Não compareceu
MARASKA SOLUCAO EM ENGENHARIA LTDA / 44.191.728/0001-13	Não compareceu
LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA / 06.006.135/0001-40	Não compareceu
RG SOLUCOES LTDA / 33.073.477/0001-56	Não compareceu
ECOBIM ENGENHARIA LTDA / 31.784.675/0001-00	Não compareceu

Findo o horário determinado para o credenciamento a CPL constatou nenhuma empresa se fez presente à sessão.

Pontualmente às 10h02min a CPL de posse dos envelopes nº 01 e 02 devidamente lacrados, o Presidente passou a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, conforme determinado no instrumento convocatório, em sessão pública.

Na sequência os membros da CPL realizaram a verificação dos números de páginas apresentadas em cada conjunto de documentos entregues pelas empresas participantes, conforme segue:

Razão Social / CNPJ / CPF	Nº Páginas
RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP / 10.458.681/0001-90	80 páginas
H & M CONSTRUÇOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	135 páginas
CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI -EPP / 12.607.846/0001-73	89 páginas
ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI / 18.716.666/0001-06	90 páginas
LA ENGENHARIA E LOCACOES / 24.621.931/0001-75	118 páginas
JOSE CREZIO LOPES FILHO / 23.304.039/0001-06	110 páginas
MARASKA SOLUCAO EM ENGENHARIA LTDA / 44.191.728/0001-13	166 páginas

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA / 06.006.135/0001-40	160 páginas
RG SOLUCOES LTDA / 33.073.477/0001-56	96 páginas
ECOBIM ENGENHARIA LTDA / 31.784.675/0001-00	68 páginas

Em continuidade, constatando a presença dos membros da CPL e após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, passou as seguintes constatações:

Razão Social / CNPJ / CPF	ME ou EPP	Julgamento
RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP / 10.458.681/0001-90	Sim	Atendeu todas as exigências do edital
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	Sim	Atendeu todas as exigências do edital
CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI -EPP / 12.607.846/0001-73	Sim	Atendeu todas as exigências do edital
ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI / 18.716.666/0001-06	Sim	Deixou de atender ao exigido no item 5.7, uma vez que apresentou documento do item 6.1.2.3 sem a possibilidade de autenticação pela Comissão. Ainda, sem possibilidade de verificação através do SICAF, pois o arquivo não foi anexado ao sistema.
LA ENGENHARIA E LOCACOES / 24.621.931/0001-75	Sim	Atendeu todas as exigências do edital
JOSE CREZIO LOPES FILHO / 23.304.039/0001-06	Sim	Atendeu todas as exigências do edital
MARASKA SOLUCAO EM ENGENHARIA LTDA / 44.191.728/0001-13	Sim	Atendeu todas as exigências do edital
LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA / 06.006.135/0001-40	Sim	<p>Deixou de atender o item 6.1.6.1, uma vez que a Certidão CREA/RN nº 1409609/2023 tem a seguinte observação: <i>“Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.”</i> Ocorre que a empresa promoveu alterações cadastrais em 12/12/2022, através da Alteração Contratual nº 06 e Consolidação do Contrato Social;</p> <p>Descumpriu o item 6.1.6.2 ao apresentar várias CATs sem o respectivo atestado, ainda o Atestado da CAT nº 1334803/2018 não comprova execução de serviços com características e com porte semelhante ao objeto;</p> <p>Não atendeu ao item 6.1.6.4 e subitens;</p> <p>Não apresentou a prova exigida no item 6.1.6.7; Deixou de apresentar conforme edital a declaração exigida no item 6.1.7.4, uma vez que falta a assinatura do responsável técnico;</p> <p>Por fim, constam sanções impeditivas direta e indiretas aplicadas ao licitante, motivo pelo qual, declara-se inabilitado, conforme item 8.5.</p>
RG SOLUCOES LTDA / 33.073.477/0001-56	Sim	Não atendeu ao item 6.1.5.3 c/c 6.1.5.5, uma vez que os resultados dos índices foram todos inferiores a 1,00 (um), e o capital social da empresa não demonstrar estar integralizado, mas sim, subscrito.
ECOBIM ENGENHARIA LTDA / 31.784.675/0001-00	Não	Atendeu todas as exigências do edital

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Por todo o exposto, atendendo ao item 6.7 “As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas”, com fulcro no art. 41 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação julgou **INABILITADAS** por não cumprirem as exigências editalícias as licitantes:

**Razão Social / CNPJ / CPF**

ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI / 18.716.666/0001-06

LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA / 06.006.135/0001-40

RG SOLUCOES LTDA / 33.073.477/0001-56

Ao tempo em que declara **HABILITADAS** por atenderem a todas as regras do edital as seguintes empresas:

**Razão Social / CNPJ / CPF**

RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP / 10.458.681/0001-90

H &amp; M CONSTRUÇOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03

CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI -EPP / 12.607.846/0001-73

LA ENGENHARIA E LOCACOES / 24.621.931/0001-75

JOSE CREZIO LOPES FILHO / 23.304.039/0001-06

MARASKA SOLUCAO EM ENGENHARIA LTDA / 44.191.728/0001-13

ECOBIM ENGENHARIA LTDA / 31.784.675/0001-00

O resultado deste julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93.

Os recursos poderão ser enviados através do e-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com), no prazo estabelecido.

Ato contínuo o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 14 de fevereiro de 2023.

**ROMILDO BARBOSA DA SILCA**  
Presidente da CPL

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Membro

**JOCEMIR ALVES DA SILVA JUNIOR**  
Membro

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA****PORTARIA Nº 46/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO ALESSANDRO DE ALMEIDA BEZERRA**, mat. nº1885, para exercer serviços de excepcional relevância como Técnico de Inspeção, na Secretária Municipal de Educação, conforme determina o Art.67 da Lei Municipal nº921/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 15 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA  
HELOÍSA MARIA S. ALVES